

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 - 27-07-1960 CNPJ - 75.845.529/0001-05



### **PLANO DE TRABALHO**

	PLANC	DE TRABALE	HO DO	
PPO	JETO DE RECURERAÇÃO E	A TRACECAR	ILIDADE DE EST	DADAS BUDAIS
PRO	IETO DE RECUPERAÇÃO D			KADAS KUKAIS
	(parte integ	grante do Termo de	Convênio)	
MUNICÍPIO: MIRA	SELVA			
1 DADOS CADA	STRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: MIRA	ELVA		CNPJ: 75.845	.529/0001-05
Endereço: RUA S	ÃO PAULO Nº 10 - CENTRO	)		
UF: PARANÁ	CEP: 86615-000	Telefone: ( 43	3 ) 2373-1177	
Conta Corrente Banco:Banco do Brasil Agênc			Praça de Pagamento:	
		0441-3	Porecatu	
Responsável: JO	ÃO MARCOS FERRER			CPF: 365.867.819-49
CI/Órgão Expedi	or: Cargo: PREFEITO MUN	ICIPAL	Função: PREI	FEITO
3.870.229-7 SSP-	'R			
2 OUTROS PART	CIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ	:	

CEP:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Endereço:

Promover a recup ração dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **3,864 quilômetros**.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 - 27-07-1960 CNPJ - 75.845.529/0001-05



Apoio á aquisição de óleo diesel, para manutenção de 3,864 Km de estrada, no trecho da Estrada do Palmit alzinho – Igreja Jasão, do município de Miraselva, melhorando as condições de acessibilidade as propriedades rurais, além do escoamento da produção.

#### 3. JUSTIFICATIV. \

O município de Niraselva possui 109 proprietários rurais em 170 imóveis rurais, que ocupam 9.879,71 hectares. Apresenta-se como um município extremamente agrícola, sendo que atualmente possi ímos 65 agricultores famílias (59%), dedicando-se principalmente nas atividadeS cafeeir 3, bovinocultura de leite, sericicultura e avicultores de corte. Os agricultores familiares do mun cípio de Miraselva, tem nas atividades do café, leite, aves de corte e criação do bicho da seda, como uma alternativa importante no seu sistema de produção diversificado e possuem condições edafoclimáticas adequadas para produção, produtividade e qualidade. Há, entretanto, problemas de acessibilidade as propriedades rurais devido as chuvas que ocorreram no per odo de novembro de 2012 à fevereiro de 2013, chegando a precipitação de 852,50 mm em ap enas 9 dias.

Na questão produ iva e econômica, estes agricultores estão com dificuldade de escoarem suas produções devido ao mau estado das estradas, chegando ao ponto de que, em algumas propriedades não chegar o caminhão de coleta de leite, recolhimento das aves por parte das empresas integra oras, além da dificuldade de percorrerem trajetos para buscar as larvas para a criação do bicho da seda e transporte dos casulos verdes produzidos.

Na questão social, temos o problema do transporte escolar que não consegue chegar à algumas proprieda des, fazendo com que os alunos rurais percorram, à pé ,longos trechos para chegarem ao ônib is escolar.

Dentre as ações prioritárias para este grupo destacam-se:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 - 27-07-1960 CNPJ - 75.845.529/0001-05



I lanutenção do leito das estradas;

"Cascalhamento" de trechos das estradas.

O município cont i hoje, com o apoio da Usina Alta Alegre (Florestópolis) e Usina Central Paraná (Porecatu, para a manutenção das estradas, porém apenas nos trechos utilizados por elas, no entanto c trecho da <u>Estrada do Palmitalzinho – Igreja Jasão</u> não são utilizados por elas, ficando a sua manutenção a cargo da Prefeitura Municipal.

Esse público depe nde muito do poder público para ter uma infra-estrutura de transportes, para poder sair a qualcuer hora de suas propriedades, seja para ir ao médico, ao supermercado, à escola e para ret ar a sua produção. Sem boas estradas isso se torna um obstáculo, pois impossibilita o tráf ego de qualquer veículo.

A adequação das estradas integrada às demais práticas de manejo e conservação de solo e água propiciará ι n maior controle da erosão hídrica, bem como reduzir as necessidades e custos de manute ιção destas estradas.

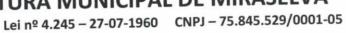
O orçamento geral para a aquisição do óleo diesel necessário para esta obra é de R\$ 23.500,00, oriunclos deste convênio com a SEAB, porém a Prefeitura Municipal participaria como contrapartica com um valor de R\$ 2.892,06, ou seja, 12,30% do valor do Plano de Trabalho, sendo cue nossa participação será o salário dos operadores e alimentação durante a execução da obra

Torna-se, portant , necessário estabelecer ações de apoio do governo para viabilização da implantação dessi proposta.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA





### 4. BENEFICIÁRIC S

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de com ınidades atendidas	01
2 - Número de agric ultores	20 **

Comunidades atel didas: Microbacia Água Pernambuco – Estrada Palmitalzinho – Igreja Jazão

# 5. PLANO DE AP JICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.000 litros de óleo diese	MUNICÍPIO	23.500,00	21 meses após a publicação no DOE (27/06/2015)

### 6. PLANO DE OBRAS

Item	Tipo d : Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/sa ngradouros	Unid.	150 🧳	Pá carregadeira	110
02	Lombadas	Unid.	77 🧪	Pá carregadeira	60
03	Regulariza ão do leito	Km	02 🧳	Moto niveladora	30
04	Abaulamei to de leito	Km	02	Moto niveladora	20
05	Caixas de etenção	Unid.	04 🥒	Pá carregadeira	08
06	Cascalhan ento	Km	00 -	Moto niveladora	00
07	Bueiros (tu ɔos)	Unid.	00°	Retro escavadeira	00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 - 27-07-1960 CNPJ - 75.845.529/0001-05



### 7. CRONOGRAM \ DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
N°	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1° 2015	2º 2015	3° 2014	4° 2014	5° 2014	6° 2014
1	Processo de a quisição de combustível			Х			
2	Execução do: serviços	Х	Х		Х	Х	Х

<sup>\*</sup> Todas as ativid des serão objeto de fiscalização da SEAB.

### 8. METODOLOG \ DE EXECUÇÃO

Na busca do m nejo integrado de solo e água, não se pode prescindir de medidas complementares eto sistema de manejo e conservação de solos, faz com que inúmeros problemas ocorra nagravando a erosão nas áreas de agropecuária, bem como dificultando a manutenção e ac erando a degradação dessas.

A manutenção de estradas, de um modo integrado às práticas de manejo integrado de solos ao nível de propried des propicia um melhor controle da erosão, bem como reduz em mais de 70% as necessid des e custos de manutenção, o que representa substancial economia ao município e ao agricultor, e garante o tráfego normal e o escoamento da produção agropecuária dura ne todos os períodos do ano.

Para iniciarmos esta obra de manutenção de estrada, a primeira etapa ocorrerá nas propriedades rur s através de práticas de conservação de solo e água. A manutenção/conservação do erraceamento agrícola é a prática mecânica de controle de erosão mais comum e eficient, tendo por finalidade parcelar o comprimento da rampa, possibilitando a redução da velocidade da água e subdividindo o volume do deflúvio superficial para possibilitar sua infiltração no solo. Esta operação de manutenção / conservação do terraceamento agrícola ficará a cargo dos agricultores.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 - 27-07-1960 CNPJ - 75.845.529/0001-05



Após as operaçĉ ₃s de manejo e conservação de solos nas propriedade rurais iniciarão os trabalhos de manu tenção da Estrada do Palmitalzinho – Igreja Jasão.

Com o objetivo de drenar as águas superficiais para as laterais das estradas, encaminhado-as para os terraços laterais, será realizado o serviço de "inclinação transversal do leito estradas" (abaulamento), cu mulativamente as confecções de lombadas. As lombadas deverão ter seu dimensionamento compatível com a declividade das estradas e carreadores e sua distância poderá varias de 15 metros, quando a declividade for superior a 10% até 50 metros quando a declividade for de até 5%. Sempre que possível estas lombadas estarão interligadas ao terraceamento agrícola das propriedade rurais.

Duas são as ca acterísticas técnicas fundamentais que uma estrada de terra tem que apresentar para garantir condições de tráfego satisfatórias:

- Boa capacidade de suporte;
- Boas condições de rolamento e aderência.

Geralmente as es radas com baixa capacidade de suporte tendem a apresentar formação de lama por ocasião le chuvas mais intensas.

O cascalho é o ma terial mais indicado para se garantir a boa capacidade de suporte.

As condições de rolamento dizem respeito às irregularidades da estrada (buracos, materiais soltos, etc...) que interferem negativamente sobre a comodidade e segurança do tráfego.

O problema mais ípico ligado às más condições de rolamento e aderência, se localizam quase que exclusivame ite na camada de revestimento, e são os seguintes: esburacamento generalizado, ca: calhos soltos e pistas escorregadias, por isso a importância da boa compactação do c ascalho.

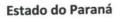
No caso da Estra da do Palmitalzinho – Igreja Jasão, não se faz necessário o trabalho de cascalhamento.

Resumo das etaps s da execução da manutenção das estradas:

- Reunião sobre práticas de manejo e conservação de solo e água com os agricultores beneficiários das obras;
- Práticas de manejo e conservação de solo e água nas propriedades rurais;
- Regularização do leito das estradas (abaulamento);
- Confecção de lombadas integradas aos terraços laterais;

0





### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 - 27-07-1960 CNPJ - 75.845.529/0001-05



Limpeza de caixas de retenção d'água.

### 9. MONITORAME ITO E AVALIAÇÃO

Será em conform dade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PI € 61/2011.

# 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

recuperação de t	de Trabalho foi por mim elaborado de acordo co afegabilidade em trechos de estradas rurais no r dimento da agricultura familiar e com os recursos fir o Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Est	município e esta compatívei com as nanceiros destinados para a aquisição
Nome:	Luís Fernando Moraes Barbin	,
Cargo:	Engenheiro Agronomo	Bohn-
N.º Registro Conse	ho de Classe: PR – 25.003-D	Jacob
Local:	Miraselva	
Data:	18/12/2014	Assinatura

### 11. DECLARAÇÃ ) DO MUNICÍPIO

Na qualidade de re presentante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano do Trabalho.

Nome:	João Marcos Ferrer	
Cargo:	PREFEIT ) MUNICIPAL	
CPF:	365.867.8 19-49	
Local:	Miraselva	
Data:	18/12/2014	Assinatura



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA





12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

	VIDE PAG 12	
Cargo:	CH :FE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	Antonio Carios herceto
Nome:	Antonio C arlos Barreto	Chelle M. R. Lington
CPF:	547.541.£ 19-68	End. My Greaty - Office 1 400 1/0
Local:	Londrina	Assinatura
Data:	06.01-2015	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	0 0
Nome:	Lorian Vo gt Gair	6. 1
CPF:	539.672.249-53	Jange
Local:	Londrina	
Data:	06.01.2015	Assinatura

(\*) Na impossibilicade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor hab litado.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado





# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

NÚCLEO REGIONAL DE APUCARANA Depto de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO

# INFORMAÇÃO TÉCNICA - 06/01/2014 - Londrina

Referente: Solicitação de formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 535/2013 entre a SEAB e o município de Miraselva.

Por meio do ofício N° 366/2014, o Prefeito Municipal de Miraselva solicita a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 535/2013, celebrado entre SEAB e o Município, que tem como objetivo promover a implementação do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, com a consequente preservação dos recursos naturais.

O termo aditivo solicita a prorrogação do prazo de vigência do convênio, até 27 de junho de 2015 (27/06/2015). As justificativas apresentadas pelo Tomador são plausíveis, principalmente, no que se refere ao conserto de máquinas e a intensidade das precipitações pluviométricas.

Face ao exposto, e tendo em vista que a celebração do termo aditivo irá proporcionar a efetiva realização da obra, somos de *parecer favorável* ao aditamento do convênio N° 535/2013, celebrado entre a SEAB e o Município de Miraselva.

Londrina, 06 de Janeiro de 2015.

Enga Agrônoma - DEAGRO SEAB/Londrina

De acordo.

Antonio Carlos Bárreto
Chefe do Núcleo Regional
SEAB/Londrina